

# Câmara Municipal de Ijaci

## Legislatura 2017/2020

### INDICAÇÃO Nº 88 / 2019

Exmo. Sr.  
Luiz Rogério Vilas Boas  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ijaci-MG.

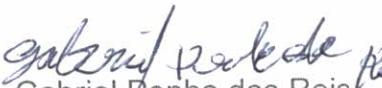
Os Vereadores que esta subscrevem, requerem nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que o mesmo entre em contato, urgentemente, com a Polícia Militar para patrulhamento da rua onde se localiza a Escola Municipal Pe. Emílio Lunks, nos horários de entrada e saída dos alunos, como meio de conter o intenso tráfego de veículos que estão passando livremente pelo local, inclusive, caminhões e carretas, o que pode causar atropelamento de alunos e ou responsáveis pelos mesmos.

Caso a Polícia Militar não tenha condições de efetuar este patrulhamento, solicitam que sejam designados servidores da Prefeitura para controlarem o tráfego e reiteram pedido para colocação de cavaletes maiores que impeçam a passagem de outros veículos, liberando somente para aqueles que transportam os alunos.

Nestes termos pedem e esperam honroso deferimento.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

  
Evando Reis de Carvalho  
Vereador Vice-Presidente

  
Gabriel Penha dos Reis  
Vereador Secretário

APROVADO (X) REJEITADO ( )  
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
00 VOTOS FAVORÁVEIS  
00 VOTOS CONTRÁRIOS  
00 BRANCOS  
02 NULOS  
EM 36 ABSTENÇÕES  
17 PRESIDENTE